



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 096, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 090, DE 08 DE MARÇO DE 2023, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

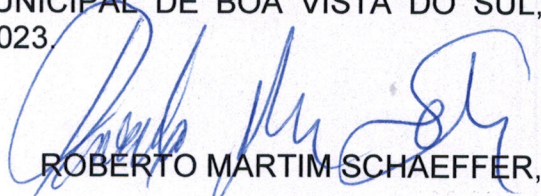
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato, **VANDERLEI LUIZ JUVER** para o cargo público neste Município, ocorrida em 08 de março de 2023, através da Portaria nº 090/2023,

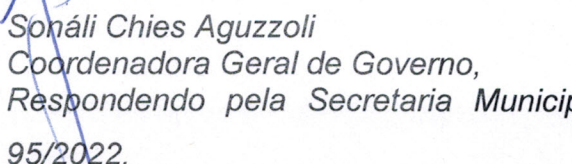
CONSIDERANDO a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 090, de 08 de março de 2023, que nomeia, **VANDERLEI LUIZ JUVER** para o cargo de Professor da Educação Básica - Área de Conhecimento de Português.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 14/03/2023.*


*Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº
95/2022.*